



EDITAL Nº 005/2016 PPGA-AT

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia: Agricultura Tropical (PPGA-AT) da UFPI, com base na Portaria CAPES nº 86 de 03 de julho de 2013, torna público o presente edital, que estabelece a abertura de inscrições para seleção de **01 (um)** bolsista para realização de estágio pós-doutoral no PPGA-AT, dentro do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1 O PNPd tem por objetivo promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, reforçando grupos de pesquisa nacionais e estimulando sua integração com projetos de pesquisa envolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

1.2 A bolsa concedida no âmbito do PNPd consiste em pagamento mensal pela CAPES no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) diretamente ao bolsista para sua manutenção.

2. DA VAGA

2.1 Será disponibilizada 1 (uma) vaga para pesquisador(a) no PPGA-AT.

O candidato deverá atuar nas seguintes áreas de concentração:

- Fixação biológica de nitrogênio

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período de Inscrição:

11 a 14 de Novembro de 2016.

3.2 Requisitos do candidato

O candidato deve, obrigatoriamente:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Possuir em seu currículo Lattes qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver trabalhos de pesquisa na área;
- d) Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- e) Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;
- f) Não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);
- g) Não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL
HomePage: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br



- h) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura;
- i) Ter obtido o título de doutor há, no máximo, 5 (cinco) anos, quando da implementação da bolsa;
- j) Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;
- k) Ser graduado em Engenharia Agrônoma com título de Doutor em Ciências do Solo, tendo desenvolvido tese com bioquímica e genética de microrganismos envolvidos na fixação biológica do nitrogênio;
- l) Ter utilizado técnicas de biologia molecular em seu trabalho de tese.

3.3 Forma de inscrição:

Os candidatos deverão entregar, na secretaria do PPGA-AT, os seguintes documentos:

1. Requerimento ao Coordenador;
2. Cópia autenticada do RG;
3. Cópia autenticada do CPF (ou Passaporte, caso o candidato seja estrangeiro);
4. Cópia autenticada do diploma de doutor ou certificado de defesa ou ata de aprovação de defesa;
5. Curriculum Vitae (Lattes) com documentos comprobatórios;
6. Cópia da tese de doutorado (visa comprovar experiência com técnicas de biologia molecular).

§ 1º Todos os documentos listados acima podem ser enviados pelos correios (SEDEX) ou entregues na secretaria do PPGA-AT. No caso do candidato utilizar os serviços dos correios, será considerado a data de postagem (ver prazo máximo no período de inscrição).

4. DA DURAÇÃO DA BOLSA

4.1 O período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Cabe ao PPGA-AT da UFPI realizar o processo de seleção dos candidatos e o posterior cadastramento do bolsista no SISTEMA SAC/CAPES, sendo responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação a chancela do bolsista cadastrado.

5.2 O processo será conduzido por uma Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do PPGA-AT-UFPI.

§ 1º O processo de seleção compreenderá a análise do currículo dos candidatos; de caráter classificatório.

§ 2º A contagem de pontos da produção científica dos últimos cinco anos terá como referência a tabela de pontos do Edital PIBIC UFPI (Anexo II), sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), na qual a maior pontuação obtida por um dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL
HomePage: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br



candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez) e as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional à maior pontuação conseguida por um dos candidatos.

§ 3º O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação e a disponibilidade de uma (01) vaga para este edital.

6. DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

6.1 O resultado final e todas as etapas anteriores serão divulgados de acordo com o calendário contido neste Edital e seus anexos na página eletrônica da UFPI: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppga>

6.2 O candidato poderá entrar com recurso contra o resultado preliminar diretamente através de carta direcionada ao Coordenador do PPGA-AT no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) contadas a partir da data de divulgação conforme calendário disposto no anexo I deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas na Portaria CAPES nº. 086 de 03 de julho de 2013, neste Edital e seus respectivos anexos.

7.2 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGA-AT.

Teresina, 11 de novembro de 2016.

Antônio Aécio de Carvalho Bezerra

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Agricultura Tropical

Prof. Dr. Antônio Aécio de C. Bezerra
Coordenador do PPGA/Produção Vegetal
AR-1064/2015 SIAPE-2305613



ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATA
Inscrições	11 a 14 de novembro 2016
Publicação das inscrições homologadas	15 de novembro de 2016
Resultado preliminar	15 de novembro de 2016
Solicitação de recurso	16 de novembro de 2016
Resultado final	17 de novembro de 2016

CONTATOS DO PROGRAMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL
Campus da Socopo S/N
CEP: 64.049-550 – Teresina-PI E-mail: ppga@ufpi.edu.br



ANEXO II

PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

***Considerar os últimos cinco anos (2011-2016)**

1. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A1 e A2 CAPES.	(8,0 pontos)
2. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS B1 e B2 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência A1, A2 e B1 (específico para área de Ciência da Computação).	(6,0 pontos)
3. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS B3 e B4 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B2, B3 e B4 (específico para área de Ciência da Computação).	(4,0 pontos)
4. Artigos publicados em periódicos B5, ou trabalho completo publicado em conferência B5 (específico para área de Ciência da Computação).	(2,0 pontos) (máximo 10 pontos)
5. Artigos publicados C QUALIS e periódicos não classificados pelo sistema QUALIS, com ISSN.	(0,5 pontos) (máximo 5,0 pontos)
6. Resumos e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais e nacionais (serão computados eventos locais e regionais, exceto eventos de iniciação científica).	(0,3 pontos) (máximo 4,5 pontos)
7. Trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais e nacionais (serão computados eventos locais e regionais, exceto eventos de iniciação científica). Para as áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiverem no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS Capes.	(1,0 ponto) (máximo 6,0 pontos)
8. Livros publicados com ISBN, oriundo de atividade pesquisa, com no mínimo 60 páginas, e conselho editorial.	(8,0 pontos)
9. Capítulos de livros publicados internacionalmente, com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial.	(6,0 pontos)
10. Capítulos de livros publicados com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial.	(3,0 pontos)
11. Organização de livros publicados com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial.	(3,0 pontos)
12. Dissertações de Mestrado orientadas e aprovadas.	(3,0 pontos)
13. Teses de Doutorado orientadas e aprovadas.	(5,0 pontos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL
HomePage: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br



14. Orientação de Iniciação Científica concluída/ano.	(1,0 ponto) (máximo 9,0 pontos)
15. Orientação de TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída.	0,5 ponto (máximo 4,0 pontos)
16. Participações em banca de defesa ou qualificação de tese de doutorado.	(1,0 ponto) (máximo 6,0 pontos)
17. Participações em banca de defesa ou qualificação de dissertação de mestrado.	(0,5 ponto) (máximo 3,0 pontos)
18. Desenvolvimento de software.	(2,0 pontos) (máximo 6,0 pontos)
19. Desenvolvimento de patentes com registro definitivo (carta patente).	(8,0 pontos)
20. Realização de pedido de depósito junto ao INPI ou PCT.	(2,0 pontos)
21. Produção de obra artística compatível com a linha de pesquisa do docente e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área/CAPES.	(2,0 pontos) (máximo 8,0 pontos)
22. Coordenação de Projeto aprovado e cadastrado na CPES, com financiamento de agência de fomento.	(1,0 ponto/ano) (máximo 6,0 pontos)
23. Bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq.	(2,0 pontos) (máximo 8,0 pontos)

NOTAS:

- 1. O proponente deverá atingir o mínimo de 15 pontos no somatório dos itens de 1 a 5.**
- 2. A classificação de periódicos no WEBQUALIS deverá ser na grande área/CAPES: CIÊNCIAS AGRÁRIAS.**
- 3. Máximo de pontos se refere ao interstício (janeiro de 2011 a novembro de 2016).**